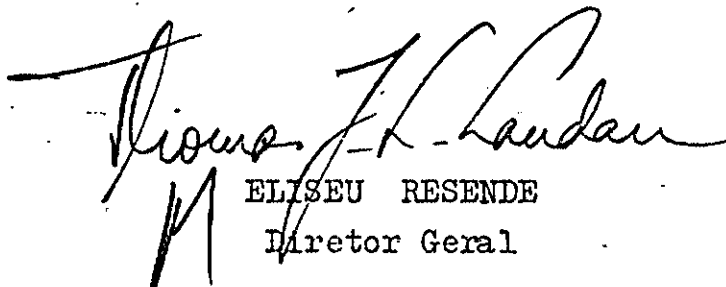


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 018 /DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 260.694/71, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 5.733,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 1307+8,00 à 1315+18,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a NATIVIDADE CÂNDIDA DE MESQUITA e situada no lugar denominado " Lagoinha " (Fazenda de Camargos), município de Luz, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
de 3 - 2 - 1 72
Versão: Belcom
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI